

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 11.557/2025 e memorando de estimativa nº 7.150/2025.

Responsável pela emissão: Heloísa Weber

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda da Administração Municipal de adequar todas as unidades escolares e órgãos públicos às práticas de sustentabilidade, garantindo o descarte correto e a separação dos resíduos sólidos. A aquisição das lixeiras para coleta seletiva visa sanar o problema da falta de equipamentos adequados para a separação dos resíduos, o que atualmente dificulta a gestão ambiental eficiente e o cumprimento da legislação vigente sobre a destinação de resíduos sólidos. A implementação das lixeiras terá impactos positivos significativos, incluindo a promoção da conscientização ambiental da comunidade escolar e dos servidores públicos, a redução do volume de resíduos encaminhados a aterros sanitários e o fortalecimento das práticas de sustentabilidade no município, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade das políticas públicas voltadas à gestão de resíduos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não estava originalmente prevista no Plano Anual de Compras e Contratações do exercício de 2025. Entretanto, a sua inclusão foi formalmente solicitada por meio de memorando, considerando a necessidade da Administração Municipal de adequar todas as unidades escolares e órgãos públicos às práticas de sustentabilidade, garantindo o descarte correto e a separação dos resíduos sólidos. O planejamento da contratação foi elaborado internamente pelas secretarias envolvidas, levando em conta a demanda estimada, as especificações técnicas dos itens e os prazos necessários para a implementação efetiva das ações de coleta seletiva, assegurando que a execução ocorra de forma organizada, eficiente e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO E PECULIARIDADES DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento e instalação de lixeiras para coleta seletiva, destinadas a todas as unidades escolares e órgãos públicos municipais. As lixeiras deverão ser confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com tampas basculantes, suportes metálicos e identificação por cores e adesivos, em conformidade com as normas da ANVISA, garantindo durabilidade, resistência e segurança no uso. Do ponto de vista do desempenho e qualidade, os itens devem permitir a separação eficiente dos resíduos sólidos (papel, plástico, metal, vidro e orgânico), suportar o uso contínuo em ambientes públicos e resistir a intempéries, quando aplicável. Quanto aos requisitos funcionais, as lixeiras devem ser de fácil manuseio, higienização e transporte, possibilitar a correta coleta e armazenamento temporário dos resíduos e atender às normas técnicas de identificação de cores e adesivos para coleta seletiva, garantindo que o usuário

consiga separar os materiais de forma intuitiva e eficiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTIMATIVA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ESTIMATIVAS SECRETARIAS										
			ADM	OBRAS	PLAN	EDUC	TUR	SAÚDE	M.A	CID	AGR	FAZ	EXTRA
1	Conjunto com 02 Lixeiras para Coleta Seletiva – 60 Litros cada	unid	X	X	X	30	5	10	5	3	3	X	5
2	Conjunto com 03 Lixeiras para Coleta Seletiva – 60 Litros cada	unid	3	X	X	30	5	10	4	X	3	X	5
3	Conjunto com 04 Lixeiras para Coleta Seletiva – 60 Litros cada	unid	X	X	X	30	5	10	4	X	3	X	5
4	Conjunto com 05 Lixeiras para Coleta Seletiva – 60 Litros cada	unid	X	X	X	30	5	10	4	X	5	X	5
5	Conjunto com 06 Lixeiras para Coleta Seletiva – 60 Litros cada	unid	6	X	X	30	5	10	6	X	3	X	5

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores capazes de fornecer lixeiras para coleta seletiva em conformidade com as especificações técnicas exigidas, incluindo materiais em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), tampas basculantes, suportes metálicos e identificação por cores e adesivos. A pesquisa considerou fabricantes nacionais, distribuidores especializados, produtos disponíveis em plataformas de Compras Públicas e editais de outros municípios com serviços similares. Verificou-se que o mercado apresenta ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender a demanda estimada para todas as unidades escolares e órgãos públicos municipais, com capacidade de entrega e instalação dentro dos prazos estabelecidos. Dessa forma, a contratação demonstra-se técnica e economicamente viável, permitindo a competição entre diferentes interessados e a obtenção de soluções compatíveis com as necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total aproximado para a presente contratação seja de R\$ 210.518,40, considerando o fornecimento das lixeiras para coleta seletiva em todas as unidades escolares e órgãos públicos municipais.

A memória de cálculo foi elaborada com base na quantidade estimada de lixeiras necessárias para atender integralmente a demanda, multiplicada pelo preço unitário médio apurado em pesquisa de mercado. A pesquisa considerou valores praticados por fornecedores nacionais, distribuidores especializados, plataformas de Compras Públicas e editais de outros municípios para produtos similares. Os preços unitários foram ponderados de acordo com o tipo de lixeira, material (PEAD ou PP), presença de tampas basculantes, suportes metálicos e identificação por cores e adesivos. Essa metodologia permite estimar o valor global da contratação de forma técnica e compatível com os preços de mercado, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lixeiras para coletas seletivas, conforme as seguintes especificações e condições: O certame

licitatório deve seguir rito de demanda por secretaria, e o fornecedor deverá receber a necessidade de quantitativo de cada unidade de produto/serviço em empenho e requisição de contratação de cada Secretaria. Os valores irão mensurar a quantidade de produto/serviço por demanda. Ocorrerá a necessidade de estipulação de período de garantia para os produtos/serviços, que deverão ser executados pela empresa vencedora da licitação. Encerrado o referido processo, deve-se encaminhar novo processo de licitação para o referido tipo de produto/serviço, adicionando ou excluindo itens de acordo com a necessidade e interesse da Administração. Inclusive, os próprios fornecedores dos produtos/serviços, poderão (se assim desejar e for possível), participar do novo certame, caso não possua nenhum PAE aberto em seu CNPJ.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, a divisão do objeto em itens e o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, a presente contratação será realizada mediante a divisão em lotes separados, possibilitando maior competitividade entre fornecedores e evitando a concentração de mercado. A separação por lotes permite que empresas distintas participem do certame conforme sua capacidade técnica e operacional, ampliando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Tal parcelamento justifica-se pela natureza do objeto, uma vez que as lixeiras podem ser fornecidas por diferentes fabricantes ou distribuidores sem prejuízo de escala ou perda de eficiência na entrega, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, em relação à economicidade. Desta forma, com os recursos sendo melhor aproveitados, podem ser usados em aquisições que implementem o desenvolvimento da Administração Pública. Almeja-se ainda, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação visa garantir o descarte correto e a separação dos resíduos sólidos em todas as unidades escolares e órgãos públicos municipais, promovendo a conscientização ambiental da comunidade escolar e dos servidores, incentivando a preservação ambiental e assegurando a disponibilização de lixeiras adequadas e seguras, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, exceto a definição das quantidades de cada produto medido pela estimativa de cada Secretaria, já repassada antecipadamente ao processo de orçamento. As Secretarias demandantes indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do

contrato (aprovados pelos respectivos Secretários), aprovados pelos Secretários das pastas, seguindo critério interno, como praxe. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Designação de fiscal/fiscais de contrato;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- l) Assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo (não) identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os produtos que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes. Em caso do fornecedor necessitar terceirizar ou elaborar parceria para a execução de atividade, os custos gerados pela contratação extra-licitação, deve ser de responsabilidade da empresa contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação das lixeiras para coleta seletiva nas unidades escolares e órgãos públicos municipais tende a gerar impactos ambientais positivos, contribuindo para a correta separação e destinação dos resíduos sólidos, a redução de materiais encaminhados a aterros sanitários, a promoção da conscientização ambiental da comunidade escolar e dos servidores públicos, e o fortalecimento das práticas de sustentabilidade no município. Não se identificam impactos ambientais negativos significativos associados à execução desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de

mercado.

14. TRANSPARÊNCIA

A referida inclusão deste documento de ETP no PNCP deverá ser incluída por servidor do departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, salvo sigilo justificado.

Arroio do Sal, 10 de setembro de 2025.